



PORTARIA Nº129, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo, que:
“Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

II. Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Poder Executivo, que:
“Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores do magistério público da educação básica do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO